## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br - E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

CÓPIA FIEL E AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO, REALIZADA EM 01 (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2.017, ÀS 9:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM TRABALHADORES VINCULADOS AO TRANSPORTE E ANEXOS E REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO EMPREGADOS DA USINA FIGUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO S/A. E NOMEADOS PELA MESMA PARA PARTICIPAREM DO PROJETO BOLSA QUALIFICAÇÃO.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 (nove) horas, no Alojamento Aralco Rod. Eliéser Montenegro Magalhães, km 77, Bairro Generoso, Santo Antônio do Aracanguá-SP., foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores vinculados ao transporte e anexos e representados por este Sindicato funcionários da empresa USINA FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A. e nomeados pela mesma para participarem do projeto Bolsa Qualificação, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura da Ata da Assembleia Anterior. b) Leitura, discussão e eventual aprovação de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 01-11-2017 à 28-02-2018. Verificando-se a lista de presença, constatou-se o quórum necessário para a realização da assembleia em primeira chamada, e sendo assim, foi declarada aberta a mesma. Por aclamação, foi eleito o Sr. José Roberto Duarte da Silveira, presidente do STTRAJR para assumir a presidência da mesa, no que aceitou, convidando a mim, Jesus Mariano de Castro, diretor da entidade sindical para secretariá-lo, ficando assim completa a mesa dirigente. Na sequência, foi lida a ata da assembleia anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida passou o presidente da mesa a discussão do item "b" da ordem do dia "Leitura, discussão e eventual aprovação de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 01-11-2017 à 28-02-2018. Após, foi lida a proposta da empregadora USINA FIGUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO S/A., para a implantação renovação do banco de horas. Após diversas duvidas e sugestões apresentadas pelos presentes, colocada em votação aprovação ou não de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 01-11-2017 à 28-02-2018, por aclamação, foi aprovada, ficando assim um resumo da proposta definido: vigência: de 01-11-2017 à 28-02-2018; Abrangência: todos trabalhadores vinculados ao transporte e anexos e representados por este Sindicato funcionários da empresa USINA FIGUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO S/A. e nomeados pela mesma para participarem do projeto Bolsa Qualificação; Ajuda de custo: a empresa pagará uma ajuda compensatória da diferença do salário nominal contratual; Estabilidade: Fica garantido ao trabalhador com o contrato suspenso uma estabilidade no emprego de 03(três) meses após o término da suspensão; Multa: caso a empresa não cumpra com a estabilidade, o curso ou o bolsa qualificação deverá a mesma pagar ao trabalhador uma multa no valor da última remuneração; Recebimento: O trabalhador receberá as parcelas devidas da suspensão do contrato junto ao FAT (fundo de amparo ao trabalhador) na caixa econômica federal; Anotações na carteira: a empresa se obriga a anotar a suspensão do contrato na carteira dos trabalhadores; Transporte: a empresa se obriga a transportar os participantes do curso das residências dos trabalhadores até o local dos cursos; Plano de saúde: durante a suspensão do contrato de trabalho a empresa se obriga a pagar o plano de saúde dos trabalhadores e depois descontará em 4 vezes nos meses subsequente os valores correspondente aos trabalhadores; Cursos: durante a suspensão do contrato de trabalho os trabalhadores

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br - E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

deverão participar de cursos ou programa de qualificação profissional; Da Regularidade: fica o empregado obrigado a comparecer nos cursos ou programa qualificação com absoluta regularidade. O não comparecimento sem justificativa ensejerá seu imediato desligamento da bolsa. Finalmente, deixando o Sr. Presidente a palavra em aberto a quem quisesse se manifestar e como ninguém se apresentou, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo determinado o Sr. presidente que fosse lavrada à ata, e que após lida achada conforme, vai devidamente assinada pela mesa dirigente.....

JOSÉ ROBERTO DU ARTE DA SILVEIRA

Presidente da mesa

JESUS MARIANO DE CASTRO

Secretário da mesa